

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

“PARQUE EÓLICO DE PENA SUAR”

Instituto do Ambiente

Novembro 2003

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO “PARQUE EÓLICO DE PENA SUAR”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do projecto “Parque Eólico de Pena Suar”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 29 de Setembro e o seu final no dia 31 de Outubro de 2003.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (ex-DRAOT)
- Câmara Municipal de Amarante

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Aboadela e Canadelo.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
 - Jornal de Notícias
 - Jornal de Amarante
- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais, rádios e televisões:
 - Jornal Correio da Manhã
 - Jornal O Público
 - Jornal Primeiro de Janeiro
 - Jornal O Expresso
 - Jornal O Independente
 - Jornal 24 Horas
 - Jornal Euronotícias
 - Jornal Repórter do Marão

- Agência LUSA
 - Rádio Emissora Regional de Amarante
 - Rádio Clube de Amarante
 - Rádio Renascença
 - Antena I
 - TSF
 - RTP
 - SIC
 - TVI
- Divulgação na Internet na “homepage” do IA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às seguintes entidades:
- Liga para a Protecção da Natureza
 - Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
 - Associação Nacional de Conservação da Natureza
 - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
 - CEAI – Centro de Estudos da Avifauna Ibérica
 - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
 - Ordem dos Biólogos
 - Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente
 - Associação Nacional de Municípios Portugueses
 - Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE
 - Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente/UNL
 - Conselho Científico/IST
 - ADABATA – Associação para a Defesa do Ambiente do Baixo Tâmega
 - Federação Portuguesa de Voo Livre

5. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da Consulta Pública não foram recebidos pareceres.

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO
"PARQUE EÓLICO DE PENA SUAR"**

Instituto do Ambiente

Rita Alves

Rita Alves

Novembro de 2003